

Tratamentos relacionados à saúde mental por outros profissionais será considerada crime

O [Projeto de Lei 2719/22](#) estabelece que apenas profissionais com formação em psiquiatria (médico) ou em psicologia poderão atuar no tratamento da saúde mental. O texto tramita na Câmara dos Deputados.

Pela proposta, caberá ao psicólogo realizar as análises comportamentais, emocionais e mentais dos pacientes e ao médico psiquiatra, as análises de transtornos mentais fisiológicos, orgânicos e químicos.

A prática de qualquer tratamento relacionado à saúde mental por profissional que não seja psiquiatra ou psicólogo, segundo o projeto, será considerada crime previsto no [Código Penal](#), com pena de detenção de seis meses a dois anos.

“Hoje em dia há muitos cursos que oferecem uma formação precária em psicoterapia e em terapias comportamentais que se utilizam de brecha na lei para exercer, sem qualquer responsabilidade, a função de psicoterapeuta, terapeuta ou assemelhados”, critica o autor do projeto, deputado [Alexandre Frota \(Pros-SP\)](#).

Tramitação

O projeto será analisado, em caráter conclusivo, pelas comissões de Seguridade Social e Família; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Fonte: Agência Câmara de Notícias, em 03.01.2023